

Ofício nº 1022 (SF)

Brasília, em 26 de setembro de 2017.

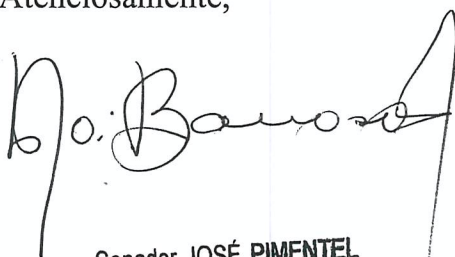
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 155, de 2017 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2013 (PL nº 1.654, de 2011, na Câmara dos Deputados), que “Confere o título de Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração ao Município de Porto Ferreira, no Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

